

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.746 • quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PMC E UCDB

PARTES: Município de Corumbá/MS e Universidade Católica Dom Bosco.

OBJETO: Concessão de desconto no valor das parcelas mensais dos cursos de graduação ofertados pela UCDB, nas modalidades presencial ou a distância, aos servidores do PARCEIRO e a seus dependentes, nos termos especificados neste instrumento.

PRAZO: 06 de setembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

ASSINAM: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS; PE. JOSÉ MARINONI - REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado e Adjucação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 54/2023 - Processo nº 15.691/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a adjudicação/resultados da licitação para Registro de Preços para futuras aquisições de material de consumo (fralda descartável geriátrica e infantil, sondas, saco coletor de urina descartável, bolsa coletora de urina, agulhas, frascos de alimentação enteral, equipo para dieta), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as demandas de ordem judicial, pelo período de 12 meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$65.032,80 (sessenta e cinco mil e trinta e dois reais e oitenta centavos): FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (22803038000135) com os lotes: 5, 6 e 7 no valor total de R\$1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129) com os lotes: 1, 9, 13 e 17 no valor total de R\$8.726,00 (oito mil e setecentos e vinte e seis reais). V P - MEDICAMENTOS - EIRELI (73318693000139) com os lotes: 2, 3, 4, 14, 15 e 16 no valor total de R\$5.736,80 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). A. JACOMINI LTDA (42307909000137) com os lotes: 10, 12 e 19 no valor total de R\$48.920,00 (quarenta e oito mil e novecentos

e vinte reais).

Itens fracassados: 8, 11 e 18

CORUMBÁ - MS, 04 de outubro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

TERMO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 14.013/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 10/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CENTRO INTEGRADO DE ESPORTES - CIE, LOTE 3, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.757.793/0001-75, no valor de R\$ 357.017,99 (trezentos e cinquenta e sete mil, dezessete reais e noventa e nove centavos).

Data de Assinatura: 03/10/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº05/2014 de Locação de Imóvel Processo nº 37219/2014 .

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e a EMA EMPRESA MARINHO DE AGROP.DO PANTANAL neste ato representado pelo seu sócio TADEU ROBERTO NEMIR MARINHO.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja 10/09/2023, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 5.450,26(Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), em virtude de justificativas constantes no expediente às fls.522 dos autos nº nº37.219/2014 datado de 13/08/2014.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato),e, no que couber a lei nº 8.666/93 e o novo diploma das licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, no que couber.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 06/09/2023

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques- Secretaria Municipal de



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.746 • quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

Desenvolvimento Econômico e Sustentável e EMA EMPRESA MARINHO DE AGROP.DO PANTANAL - Tadeu Roberto Nemir Marinho.

EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 610018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2022.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e VMLX ELETRONICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.800.477/0001-40

Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes (VENTILADOR DE PAREDE) para atender as demandas das secretarias, fundações e agências.

Valor: R\$ 438,68 (Quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61. 02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 08/08/2023

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa VMLX ELETRONICOS EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 084/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.626/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 04.162.170/0001-23.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 18.590 (Dezoito mil e quinhentos e noventa reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 19/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA.

Extrato da CARTA - CONTRATO Nº 17/2023 - Processo Adm. 20830/2023/AGERSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 - Processo Administrativo nº 31.888/2022/SEGPLAN - Pregão Eletrônico nº. 09/2023.

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 77,90 (setenta e sete reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 63/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1531 - FICHA.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme local e prazo de entrega no seguinte endereço apresentado na Carta- Contrato.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra - matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente - matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 02/10/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente AGERSP - Portaria "P" nº3, 03/01/2022 e a empresa M C ROCHA LTDA

Extrato 2 ° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 002/2021 - Referente a locação do imóvel sede do Ecoponto. Processo nº 15734/2021.

PARTES: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Televisão Cidade Branca LTDA, representado por Vanderley Mazine, CNPJ: 03.384.021/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja em 30/09/2023, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado de R\$ 3.827,36 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 159 dos autos nº 15734/2021, de 25/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores, no que é cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. Vanderley Mazine.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa PARADA MARANGONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.878.142/0001-24 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código: 39586 / Descrição: Hora Plantão / Valor Hora Plantão: R\$ 125,00 / Quantidade Total de Horas: 5040 / Valor Estimado Total: R\$ 630.000,00

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 22.264/2022- Contrato Administrativo Nº 006/2023 - SISP. Contratada: A.S.N Engenharia LTDA . Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 04(quatro) carros alegóricos para atender as necessidades do desfile da Escola de Samba Mirim - Corumbá do Amanhã, da Prefeitura Municipal de Corumbá, no Município de Corumbá- MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação/ acréscimo de R\$ 20.669,61 (vinte mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), equivalente a 23%(vinte e três por cento) de acordo com a fundamentação da manifestação técnica emitida pelo fiscal do contrato bem como manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 22.264/2022, Contrato 006/2023/SISP . Cláusula segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/09/2023

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa : A.S.N Engenharia LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 081/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.622/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 489.546,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 085/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 27.768/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 40.951.414/0001-10.

Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 192.820,30 (Cento e noventa dois mil e oitocentos e vinte reais e trinta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 086/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 119/2023.

Processo nº 26.716/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 08.694.780/0002-00.

Objeto: Referente a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agência da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 21/09/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.



Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

Corumbá, MS, 03 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 432/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 087/2023.
Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.
Processo nº 27.631/2023.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 14.595.725/0001-84.
Objeto: Referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil e novecentos e oitenta reais)
Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 26/09/2023.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 021/2023 - PE 42/2023
Processo: 8497/2023. Objeto: Referente a registro de preço visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO - CNPJ: 51.228.218/0001-39- R\$ 6.553,05; Assinatura: 29/9/2023. Assinam Eduardo Aguilar Iunes - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

I- ESEQUIEL TAVARES DA SILVA, matrícula 5726, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/09/2023 e término em 10/10/2023, conforme processo nº 29209/2023 de 12/09/2023;

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 022/2023 - PE 42/2023
Processo: 8497/2023. Objeto: Referente a registro de preço visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: COMERCIAL K & D LTDA - CNPJ: 17.182.696/0001-17- R\$ 216.433,95; Assinatura: 29/9/2023. Assinam Eduardo Aguilar Iunes - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

II- FÁTIMA ALE EL SEHER, matrículas 4930 e 10397, Profissional de Educação e Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 60 (sessenta) dias, com início em 28/08/2023 e término em 26/10/2023, conforme processos nº 29281/2023 de 12/09/2023 e nº 29090/2023 de 11/09/2023;

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 023/2023 - PE 42/2023
Processo: 8497/2023. Objeto: Referente a registro de preço visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60 - R\$ 130.492,27; Assinatura: 29/9/2023. Assinam Eduardo Aguilar Iunes - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

III- JEANNY MONTEIRO URQUIZA, matrícula 12753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 12/09/2023 e término em 15/09/2023, conforme processo nº 29284/2023 de 12/09/2023;

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 024/2023 - PE 42/2023
Processo: 8497/2023. Objeto: Referente a registro de preço visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47- R\$ 70.288,65; Assinatura: 29/9/2023. Assinam Eduardo Aguilar Iunes - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

IV- MABEL MONACO DIB, matrícula 5659 e 13466, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20(vinte) dias, com início em 11/09/2023 e término em 30/09/2023, conforme processo nº 29238/2023 de 12/09/2023;

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 025/2023 - PE 42/2023
Processo: 8497/2023. Objeto: Referente a registro de preço visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42; R\$228.219,24. Assinatura: 29/9/2023. Assinam Eduardo Aguilar Iunes - Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

V- MARIA EDNELIA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 6599, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 11/09/2023 e término em 20/09/2023, conforme processo nº 29217/2023 de 12/09/2023;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 437/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES**, matrícula 2267-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 03/02/2003 a 31/12/2003, 01/02/2004 a 31/12/2004 e 01/03/2005 a 30/04/2005, que corresponde a 01(um) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 23 (vinte e três) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/05/2022, anexada ao processo nº 22018/2022 de 26/07/2022.

VI- MARIA AUXILIADORA MESSIAS OYOLA, matrícula 1343, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/09/2023 e término em 18/09/2023, conforme processo nº 29413/2023 de 13/09/2023;

VII- MERCY RAMOS GOMES, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 06/09/2023 e término em 12/09/2023, conforme processo nº 29313/2023 de 13/09/2023;

VIII- NANCY PERES KLAFKE, matrícula 6479, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/08/2023 e término em 28/09/2023, conforme processo nº 28926/2023 de 11/09/2023;

IX- NELY FERNANDES SEVERINO, matrícula 5965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 51(cinquenta e um) dias, com início em 11/08/2023 a 30/09/2023, conforme processos nº 25575 de 14/08/2023 e nº 28514/2023 de 04/09/2023;

X- SONIA DE MELLO, matrícula 5536, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 08 (oito) dias, com início em 07/09/2023 e término em 14/09/2023, conforme processo nº 29345/2023 de 13/09/2023;

XI- TANIA PARÉ BULHÕES, matrícula 5411, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 09/09/2023 e término em 18/09/2023, conforme processo nº 29245/2023 de 12/09/2023;

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 433/2023.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DÔENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - ALAYNE VASQUE MOREIRA, matrícula 12760, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/08/2023 e término em 18/08/2023, conforme processo nº 26677/2023 de 22/08/2023;

II - AMANDA JULIÃO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 13224, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 26566/2023 de 22/08/2023;

III - CAMILA PEREIRA LEIJOTO SANTANA, matrícula 7651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/08/2023 e término em 31/08/2023, conforme processo nº 27357/2023 de 25/08/2023;

IV - CARLOS CAMPOS DE FIGUEIREDO, matrícula 8637, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 07/08/2023 e término em 11/08/2023, conforme processo nº 26003/2023 de 16/08/2023;

V - EVELIN RODRIGUES DOS SANTOS MACCARINI, matrícula 3783 Profissional de Serviços de Saúde, e matrícula 5391 Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 22/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 26838/2023 de 23/08/2023;

VI - FABRÍCIA CESTARI, matrícula 10538, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 182 (cento e oitenta e dois) dias, com início em 17/02/2023 e término em 17/08/2023, conforme processos nº 5406/2023 de 14/02/2023 e nº 16271/2023 de 22/05/2023;

VII - FABRÍCIA CESTARI, matrícula 10538, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 18/05/2023 e término em 17/08/2023, conforme processo nº 16271/2023;

VIII - LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO, matrícula 4417, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (sete) dias, com início em 29/06/2023 e término em 28/09/2023, conforme processo nº 26383/2023 de 18/08/2023;

IX - MARCIA CRISTINA DO CARMO PASSO, matrícula 6598, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/08/2023 e término em 18/08/2023, conforme processo nº 27363/2023 de 25/08/2023;

X - PATRÍCIA TÂNIA DE JESUS, matrícula 9388, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 21/08/2023 e término em 27/08/2023, conforme processo nº 27112/2023 de 24/08/2023;

XI - SANDRA BARBOSA CORVALAN, matrícula 2532, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 27372/2023 de 25/08/2023;

XII - SUELLEN APARECIDA DE ARRUDA SILVA, matrícula 8958, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 08 (oito) dias, com início em 16/08/2023 e término em 22/08/2023, conforme processo nº 26874/2023 de 23/08/2023;

XIII - RITA DE KASSYA ROSA SAMANIEGO CLARO, matrícula 8788, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 24/08/2023 e término em 28/08/2023, conforme processo nº 27403/2023 de 25/08/2023;

XIV - THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA, matrícula 9163, Auditor do Município, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 09 (nove) dias, com início em 15/08/2023 e término em 23/08/2023, conforme processo nº 26925/2023 de 23/08/2023;

XV - VALDILEIA DA COSTA AMORIM, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 17/08/2023 e término em 23/08/2023, conforme processo nº 27786/2023 de 29/08/2023.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 434/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - ALAN RUAS ALVES DE MORAES, matrícula 8771, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 21/08/2023 e término em 19/10/2023, conforme processo nº 26536/2023 de 21/08/2023;

II - ALEXANDRE VASCONCELHOS CAVASSA, matrículas 6145, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processos nº 26435/2023 de 21/08/2023;

III - CLAUDIA COUTO DE BARROS, matrícula 1986, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 24/08/2023 e término em 07/09/2023, conforme processo nº 27131/2023 de 24/08/2023;

IV - DIVINO JESUS DE MORAES, matrícula 5719, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 23/08/2023 e término em 27/08/2023, conforme processo nº 27609/2023 de 28/08/2023;

V - ELISANGELA DE OLIVEIRA SALVATERRA, matrícula 7749, Agente de serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 17/08/2023 e término em 16/09/2023, conforme processo nº 26669/2023 de 22/08/2023;

VI - FÁTIMA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 9031, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 18/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 26678/2023 de 22/08/2023;

VII - GEOVANIA GIL DA COSTA, matrícula 3806, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 14 (catorze) dias, com início em 15/08/2023 e término em 28/08/2023, conforme processo nº 26287/2023 de 18/08/2023;

VIII - HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrículas 2185 e 13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/08/2023 e término em 12/10/2023, conforme processo nº 26442/2023 de 21/08/2023;

IX - LUCIA HELENA FLORES LIRA, matrícula 4413, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 06(seis) dias, com início em 05/07/2023 a 10/07/2023, conforme processos nº 21840/2023 de 12/07/2023;

X - MARILEN DE SOUZA BARBOSA, matrícula 4952, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11(onze) dias, com início em 21/08/2023 e término em 31/08/2023, conforme processo nº 27431/2023 de 25/08/2023;

XI - MELINA CARVALHO DE SOUZA, matrícula 9095, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 28/08/2023 e término em 01/09/2023, conforme processo nº 27569/2023 de 28/09/2023;

XII - MARY MARCIA CORREA PARAVISINI, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 28/08/2023 e término em 01/09/2023, conforme processo nº 27478/2023 de 28/08/2023;

XIII - RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 13601, Auditor do Município, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 11(onze) dias, com início em 22/08/2023 e término em 01/09/2023, conforme processo nº 26908/2023 de 23/08/2023.

Corumbá, MS, 29 de setembro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 435/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - ALINE LUIZA SIMÕES, matrícula 12620, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/08/2023 e término em 24/08/2023, conforme processo nº 27295/2023 de 25/08/2023;

II- ALDA LUCIA LEONES PEREIRA, matrícula 9897, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 23/08/2023 e término em 01/09/2023, conforme processo nº 26566/2023 de 23/08/2023;

III- CATARINA DA COSTA SANTOS, matrícula 2916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 21/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 26953/2023 de 23/08/2023;

IV- DILIAN FERNANDES SEVERINO, matrícula 5935, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 11/08/2023 e término em 09/09/2023, conforme processo nº 25684/2023 de 14/08/2023;

V- ESTER DA SILVA SOUZA, matrícula 4186, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 21/08/2023 e término em 28/08/2023, conforme processo nº 27391/2023 de 25/08/2023;

VI- FLAVIA SILVA DE SOUZA PINHO, matrícula 8956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 10(dez) dias, com início em 23/08/2023 e término em 01/09/2023, conforme processos nº 27953/2023 de 30/08/2023;

VII- GLEICIMARE APARECIDA AMORIM DE MORAES, matrícula 6720, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 30/08/2023 e término em 02/09/2023, conforme processo nº 28428/2023 de 04/09/2023;

VIII- JONES DOS SANTOS SOARES, matrícula 9112, de Agente de Atividades de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 15/08/2023 e término em 20/08/2023, conforme processo nº 26846/2023 de 23/08/2023;

IX- LYANE PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula 9708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 21/08/2023 e término em 24/08/2023, conforme processo nº 26853/2023 de 23/08/2023;

X- MARCELA DA SILVA PEREIRA, matrículas 6492 e 14705, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 24/08/2023 e término em 22/09/2023, conforme processo nº 27256/2023 de 25/08/2023;

XI- MARIA DE JESUS SANTOS, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/08/2023 e término em 01/09/2023, conforme processo nº 26439/2023 de 21/08/2023;

XII- MARY MARCIA CORREA PARAVISINI, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 19/08/2023 e término em 22/08/2023, conforme processo nº 26728/2023 de 22/08/2023;

XIII- MICHERLEY EULÁLIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 23/08/2023 e término em 06/09/2023, conforme processo nº 26806/2023 de 23/08/2023;

XIV- OZANA JOSE DE SOUZA, matrícula 10959, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) dias, com início em 14/06/2023 e término em 12/07/2023, conforme processo nº 22540/2023 de 18/07/2023;

XV- VANIA ROSELYN FLORES BARROSO, matrícula 5846, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco)

dias, com início em 14/08/2023 e término em 18/08/2023, conforme processo nº 26184/2023 de 17/08/2023.

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 436/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I - ANA GIZA DE SANT'ANNA VARGAS, matrícula 12735, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 34(trinta e quatro) dias, com início em 07/08/2023 e término em 09/09/2023, conforme processo nº 25829/2023 de 15/08/2023;

II- ANA PAULA NEVES RODRIGUES, matrícula 13514, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/08/2023 e término em 31/08/2023, conforme processo nº 27371/2023 de 25/08/2023;

III- CLELIA REGINA DUARTE CAMPOS, matrícula 12802, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 24/08/2023 e término em 28/08/2023, conforme processo nº 27340/2023 de 25/08/2023;

IV- CONCEIÇÃO DE ARRUDA CAVALCANTE BARONI, matrícula 3836, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 21/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 26581/2023 de 22/08/2023;

V- DENISE PEREIRA NEPOMUCENO, matrícula 3971, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07(sete) dias, com início em 02/08/2023 e término em 08/08/2023, conforme processo nº 25156/2023 de 09/08/2023;

VI- IODALISKA PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 23/08/2023 e término em 21/09/2023, conforme processos nº 27121/2023 de 24/08/2023;

VII- JEANNY MONTEIRO URQUIZA, matrícula 12753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 16/08/2023 e término em 21/08/2023, conforme processo nº 26014/2023 de 16/08/2023;

VIII- JONIR OVANDO, matrícula 4883, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 20/08/2023 e término em 25/08/2023, conforme processo nº 26462/2023 de 21/08/2023;

IX- LUANNY ANDRESSA VITORIO DE SANTANA, matrícula 10649, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/08/2023 e término em 22/08/2023, conforme processo nº 26343/2023 de 18/08/2023;

X- MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA, matrícula 3385, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 16/08/2023 e término em 30/09/2023, conforme processo nº 26741/2023 de 22/08/2023;

XI- MERCY RAMOS GOMES, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/08/2023 e término em 25/09/2023, conforme processo nº 26778/2023 de 23/08/2023;

XII- NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO PORFIRIO, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 22/08/2023 e término em 01/09/2023, conforme processo nº 26817/2023 de 23/08/2023;

Corumbá, MS, 02 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 438/2023.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- JULIANA FERREIRA DE LIMA, matrícula 9201, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/08/2023 e término em 06/02/2024, conforme processo nº 26288/2023 de 18/08/2023.

Corumbá, MS, 03 de outubro de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 002/035/2023
Processo nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, a desistência de candidato:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III- TRATORISTA - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
GERSON SOUZA DUARTE	1º - DESCLASSIFICADO - DESISTENTE

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

Corumbá, 04 de outubro de 2023.

EDITAL Nº 002/036/2023
Processo nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, candidato aprovado no processo seletivo simplificado que solicitou final de fila e de candidato que não compareceu, portanto foi desclassificado; e o chamamento dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o inciso IV do § único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) na sede da Secretaria Municipal de Educação, mediante termos e condições deste Edital:

Local: Rua América, 899 - Centro - SEMED
Horário: 08h30m
Data: 06/10/2023

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ROSEMARE PESSOA CÉSPEDES	43º - SOLICITOU FINAL DE FILA

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
JESSICA DOS SANTOS ROAS RODRIGUES	1º - DESCLASSIFICADO - NÃO COMPARECEU

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KRYSIA KETHELEEN ARRUDA GIORDANO	44º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JURCILENE TAPANACTE GOMES DOS PASSOS	3º
LÚCIA DA SILVA ARANDA	4º
ANDRÉIA LEITE LOPES DA COSTA	5º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar (**original e cópia**), dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - **RG ou equivalente**;
 - b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**ATUALIZADO**)
 - c - Título de Eleitor;
 - d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve e - Folha espelho do PASEP, emitido pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página de Carteira de Trabalho);
 - f - 02 (duas) fotos 3x4;
 - g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - i - **Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF**
 - j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
 - k - Certificado militar, quando couber;
 - l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 - m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
 - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **não comparecer**, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Port.. "P" nº 502 de 20/12/2022

Corumbá, 04 de outubro de 2023.

EDITAL Nº 002/037/2023
Processo nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, chamamento de candidato (o) aprovado (a) no processo seletivo, em cumprimento ao processo nº 31613/2023 - SEMED- nos termos e condições deste Edital.

Justifica-se a convocação conforme o inciso IV do § único do art. 22 da Lei de



Responsabilidade Fiscal.

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**) na sede da Secretaria Municipal de Educação, mediante termos e condições deste Edital:

Local: Rua América, 899 - Centro - SEMED

Horário: 08h30m

Data: 10/10/2023

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
FRANCISCA MARIA BARBOSA DA COSTA	28º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar (**original e cópia**), dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - **RG ou equivalente**;
 - b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**ATUALIZADO**)
 - c - Título de Eleitor;
 - d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve e
 - Folha espelho do PASEP, emitido pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página de Carteira de Trabalho);
 - f - 02 (duas) fotos 3x4;
 - g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - i - **Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF**
 - j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
 - k - Certificado militar, quando couber;
 - l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 - m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - n - Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
 - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **não comparecer**, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Port.. "P" nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Resolução nº 176 de 10 de abril de 2023

Corumbá, 04 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 210/2022 PROCESSO Nº 28606/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja em 03/10/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 55 dos autos nº 28606/2022 de 26/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2023

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Geovanna Hellen Santana de Campos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 209/2022 PROCESSO Nº 28594/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja em 03/10/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato

capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 53 dos autos nº 28594/2022 de 26/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2023

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Leonice de Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 195/2022 PROCESSO Nº 27490/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja em 03/10/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48 dos autos nº 27490/2022 de 14/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2023

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 197/2022 PROCESSO Nº 27477/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja em 03/10/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 53 dos autos nº 27477/2022 de 14/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2023

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Glaucilene Gamarra Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 196/2022 PROCESSO Nº 27478/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja em 03/10/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 51 dos autos nº 27478/2022 de 14/09/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de setembro de 2023

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gleicielli Santana Galeano.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

Processo: 10.113/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA LTDA.

Clausula Primeira: Com o fulcro nos fundamentos já transcritos no arcabouço documental que compõe os presentes autos e ainda com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93, ADITAR a Ata de Registros de Preços 018/2022 nos seguintes termos:

A partir da publicação deste termo aditivo os preços registrados no ARP em voga passarão a ostentar os presentes valores:

- ITEM 08 do valor unitário de R\$ 21,29 para o valor de R\$ 21,29 por item fornecido;
- ITEM 11 do valor unitário de R\$ 7,20 para o valor R\$ 11,59 por item fornecido;
- ITEM 12 do valor unitário de R\$ 2,89 para o valor R\$ 3,60 por item fornecido;
- ITEM 13 do valor unitário de R\$ 3,24 para o valor R\$ 4,88 por item fornecido;
- ITEM 16 do valor unitário de R\$ 4,94 para o valor R\$ 6,04 por item fornecido;
- ITEM 18 do valor unitário de R\$ 3,39 para o valor R\$ 5,75 por item fornecido;
- ITEM 27 do valor unitário de R\$ 3,09 para o valor R\$ 4,09 por item fornecido;
- ITEM 28 do valor unitário de R\$ 5,09 para o valor R\$ 8,76 por item fornecido;
- ITEM 36 do valor unitário de R\$ 6,34 para o valor R\$ 10,52 por item fornecido;

As demais cláusulas e condições dispostas na Ata de registros de Preços 018/2022 permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/09/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MC ROCHA LTDA.

Resolução nº 363 de 03 de Outubro de 2023.

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato 036/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e STS Comercio Varejista LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:



Art. 1º. Designar o Servidora **ALINE NASCIMENTO DE MORAES**, Matrícula: 12000, para atuar como Gestor do Contrato nº 036/2023.

Art. 2º. Designar o Servidora **BRUNA FERNANDA ANTÔNIO CLIMACO**, Matrícula: 1.2001-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 036/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de Outubro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

RESOLUÇÃO 364/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Rosa Josetti a Profissional de Educação **JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA** - Matrícula 2187, para a CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, com a carga horária de 20 horas-aula semanais, Educação Infantil, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04.10.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de outubro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

RESOLUÇÃO 365/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta as Profissionais de Educação relacionadas abaixo a partir de 01 de fevereiro de 2024:

LEDA MARIA ALVARENGA - Matrícula 729, da Escola Municipal Caic - Pe. Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, Educação Infantil, para a CEMEI Miriam Mendes: 20h/a, turno vespertino, com **JOYCE LARA BEZERRA**.

JOYCE LARA BEZERRA Matrícula 13075, da CEMEI MIRIAM Mendes, Educação Infantil, para a Escola Municipal Caic - Pe. Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz: 20h/a, turno vespertino, com **LEDA MARIA ALVARENGA**.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 04 de outubro de 2023 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de outubro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9/2021, 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 070/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 070/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.634/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 13/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 071/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ALTERMED HOSPITAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.875 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593, como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da **carta contrato nº 071/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.630/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 13/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 072/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e A. JACOMINI LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.875 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593, como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da **carta contrato nº 072/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.758/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 13/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 073/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.875 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593, como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da **carta contrato nº 073/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.632/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 13/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 074/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e UNIQUE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.875 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593, como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da **carta contrato nº 074/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.633/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 13/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 075/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 075/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.776/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 13/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 076/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 076/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.623/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 14/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 077/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 077/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.757/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 14/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 078/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto:

Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 078/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.765/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 14/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 079/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Cristiane Sabadin, matrícula 12.875 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593, como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da **carta contrato nº 079/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.624/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 14/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 080/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e INPHARMA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593, Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 e Sr. Max Sander Nunes Romero, matrícula nº 12.306 da **carta contrato nº 080/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.756/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 14/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 082/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 082/2023**, referente a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.629/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 15/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 084/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e

Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 084/2023**, referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.626/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 19/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 081/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 081/2023**, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.622/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 14/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 085/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 085/2023**, referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.768/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 20/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 086/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sr. Diego Ferreira de Oliveira, matrícula nº 13.016 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951 da **carta contrato nº 086/2023**, referente a aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agência da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Processo nº 26.716/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2022, Processo administrativo nº 285/2022 Pregão Eletrônico nº 119/2022.

Data: 21/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 087/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e NOVASUL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores Srta. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Sr. Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.359 e como fiscais Sra. Érika Longuini Sanchez Antônio, matrícula 5.488, Sr. Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12.306 e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula nº 9.241 da **carta contrato nº 087/2023**, referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal e Saúde, conforme Processo nº 27.631/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo administrativo nº 32.002/2022 Pregão Eletrônico nº 018/2023.

Data: 26/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO nº. 019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta- Contrato nº 17/2023 - Processo nº 20830/2023, firmado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Público-AGERSP e a Empresa MC ROCHA LTDA no Município de Corumbá MS.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGERSP, Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei 8.666/193 e os princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:



Art. 1º. Designar **GESILAINE A. PEREIRA VILAGRA**, servidora pública, matrícula nº 512, para atuar como **Gestora** da Carta - Contrato nº 17/2023.

DANIEL DE SOUZA VALENTE, servidor público, matrícula nº 9315, para atuar como Fiscal da Carta - Contrato nº 17/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da **Carta - Contrato nº 17/2023, Processo Administrativo de utilização nº 20830/2023/AGERSP**, na participação da **Ata de Registro de Preço nº 013/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2022 do Processo Administrativo nº 31.888/2022/SEGEPLAN** na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

CIENTE E DE ACORDO:

Gesilaine A. Pereira Vilagra: _____

Daniel de Souza Valente: _____

ORDENADOR DE DESPESA

Mat: 12244

Fábio Luiz Pereira da Silva

Diretor-Presidente da AGERSP

Portaria □P□ nº 03 de 03/01/2022

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N.º 11/2023 - Conselho Municipal de Educação - CME

I - PARECER N.º 11/2023 - CME/CORUMBÁ-MS

II - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS

III - ASSUNTO: Aprovação dos balancetes mensais / 2019 e Balanço Geral do ano de 2019.

IV - INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá - MS, órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, considerando a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS, tendo o registro das atas sobre aprovação dos balancetes realizados em plenárias do ano de 2019/2020, vem por meio deste Parecer, consolidar as informações sobre a matéria aprovada.

V - ANÁLISE DA MATÉRIA

Este Conselho Municipal de Educação, em reuniões plenárias, aprovou os balancetes mensais, referentes ao ano de 2019, conforme registro nas seguintes atas: n.º 02/2019/CME, de 18/04/2019 - janeiro e fevereiro; n.º 03/2019/CME, de 21/05/2019 - março e abril; n.º 05/2019/CME, de 18/06/2019 - maio; n.º 06/2019/CME, 13/08/2019/CME - junho e julho; n.º 10/2019/CME de 13/11/2019 - agosto e setembro; n.º 11/2019/CME, de 10/12/19 - outubro e novembro. Nas reuniões foram apresentados, para análise e parecer, os balancetes, contendo os seguintes itens:

- 1- Comparativos das receitas acumuladas;
- 2 - Quadro detalhado das receitas recebidas;
- 3 - Resumo das receitas recebidas;
- 4 - Comparativo das receitas previstas/arrecadadas;
- 5 - Comparativo mensal das receitas;
- 6 - Orçamento das despesas;
- 7 - Disponibilidade financeira;
- 8 - Listagem resumida de controle extra;
- 9 - Liberações - consultas gerais;
- 10 - Quota Estadual/Municipal;
- 11 - Comparativo das despesas;
- 12 - Comparativo das despesas autorizadas/realizadas;
- 13 - Empenhos pagos;
- 14 - Receitas Restos a pagar;
- 15 - Receita Orçada e Resultado das Receitas;
- 16 - Resultado das Despesas;
- 17 - Listagem resumida de controle extra;
- 18 - Disponibilidade financeira.

Em plenária, registrada em ata n.º 12/2020/CME de 18/02/2020, foi analisado o balancete do mês de dezembro/2019 e Balanço Geral/2019. Foram apresentados para análise os itens relacionados ao balancete do mês de dezembro, conforme elencados nos itens acima e os itens referentes ao Balanço Geral, 2019, contendo:

- 1 - Comparativo da receita acumulada: receita orçada, receita arrecadada e saldo a realizar;
- 2 - Comparativo das despesas/2019: dotação anual, despesas empenhadas, despesas pagas e saldo orçamentário;
- 3 - Listagem de empenhos - situação em 31/12/2019;
- 4 - Restos a pagar;
- 5 - Consignações a pagar;
- 6 - Disponibilidade Financeira em 31/12/2019.

VI - CONCLUSÃO DA PLENÁRIA

Após análise dos documentos apresentados nas plenárias e atas citadas neste Parecer, sobre o Fundo Municipal de Educação/2019, os conselheiros presentes nas plenárias, emitiram parecer favorável à aplicação dos recursos vinculados ao ano de dois mil e dezenove.

JORSIL SANTANA DOS SANTOS

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS/2019

CONSELHEIROS REPRESENTATIVOS - GESTÃO 2019:

Karina Crivelini - Conselheira vice-presidente

Dezanil Sorrilha

Mirian Bastos de Oliveira da Cruz

Elisa de Fátima Nascimento Jatobá

Márcia Zárate Guerreiro

Elisama de Freitas Cabalheiro

Luis Manoel Bezerra

Gisele Tavares Bernal

Djair Boaventura da Silva

Rosemeiry A. Alves Zozias

ASSESSORAS TÉCNICAS/CME:

Leda Maria Alvarenga

Norma Taciana Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA/CME:

Rosa das Graças Nunes Delgado

PARECER N.º 12/2023 - Conselho Municipal de Educação - CME

I - PARECER N.º 12/2023 - CME/CORUMBÁ-MS

II - INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS

III - ASSUNTO: Aprovação dos balancetes mensais / 2020 e Balanço Geral do ano de 2020.

IV - INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Educação de Corumbá - MS, órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, considerando a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE-MS, tendo o registro das atas sobre aprovação dos balancetes realizados em plenárias do ano de 2020/2021, vem por meio deste Parecer, consolidar as informações sobre a matéria aprovada.

V - ANÁLISE DA MATÉRIA

Este Conselho Municipal de Educação, em reuniões plenárias, aprovou os balancetes mensais, referentes ao ano de 2020, conforme registro nas seguintes atas: n.º 15/2020/CME, de 23/09/2020 - janeiro a agosto; n.º 16/2020/CME, de 17/12/2020 - setembro a novembro. Nas reuniões foram apresentados, para análise e parecer, os balancetes, contendo os seguintes itens:

- 1- Comparativos das receitas acumuladas;
- 2 - Quadro detalhado das receitas recebidas;
- 3 - Resumo das receitas recebidas;
- 4 - Comparativo das receitas previstas/arrecadadas;
- 5 - Comparativo mensal das receitas;
- 6 - Orçamento das despesas;
- 7 - Disponibilidade financeira;
- 8 - Listagem resumida de controle extra;
- 9 - Liberações - consultas gerais;
- 10 - Quota Estadual/Municipal;
- 11 - Comparativo das despesas;
- 12 - Comparativo das despesas autorizadas/realizadas;
- 13 - Empenhos pagos;
- 14 - Receitas Restos a pagar;
- 15 - Receita Orçada e Resultado das Receitas;
- 16 - Resultado das Despesas;
- 17 - Listagem resumida de controle extra;
- 18 - Receita Patrimonial (investimentos);
- 19 - Transferência da União;

20 - Disponibilidade financeira.

Em plenária, registrada em ata n.º 01/2021/CME de 10/02/2021, foi analisado o balancete do mês de dezembro/2020 e Balanço Geral/2020. Foram apresentados para análise os itens relacionados ao balancete do mês de dezembro, conforme elencados nos itens acima e os itens referentes ao Balanço Geral, 2020, contendo:

- 1 - Comparativo da receita acumulada: receita orçada, receita arrecadada e saldo a realizar;
- 2 - Comparativo das despesas/2020: dotação anual, despesas empenhadas, despesas pagas e saldo orçamentário;
- 3 - Listagem de empenhos - situação em 31/12/2020;
- 4 - Restos a pagar;
- 5 - Consignações a pagar;
- 6 - Comparativo de Receita Acumulada/2020;
- 7 - Disponibilidade Financeira em 31/12/2020.

VI - CONCLUSÃO DA PLENÁRIA

Após análise dos documentos apresentados nas plenárias e atas citadas neste Parecer, sobre o Fundo Municipal de Educação/2020, os conselheiros presentes nas plenárias, emitiram parecer favorável à aplicação dos recursos vinculados ao ano de dois mil e dezenove.

JORSIL SANTANA DOS SANTOS

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS/2020

CONSELHEIROS REPRESENTATIVOS - GESTÃO 2020:

Karina Crivelini - Conselheira vice-presidente
Dezanil Sorrilha
Mirian Bastos de Oliveira da Cruz
Elisa de Fátima Nascimento Jatobá
Márcia Zárate Guerreiro
Elisama de Freitas Cabalhero
Luis Manoel Bezerra
Gisele Tavares Bernal
Djair Boaventura da Silva
Rosemeiry A. Alves Zozias

ASSESSORAS TÉCNICAS/CME:

Leda Maria Alvarenga
Norma Taciana Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA/CME:

Rosa das Graças Nunes Delgado

